



Ofício nº 025/2021.

Florianópolis, 7 de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora Deputada
Luciane Carminatti
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da ALESC
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 – gabinete 026 - Centro
Florianópolis/SC – CEP 88020-900

Assunto: Audiência Pública Projeto de Lei Complementar nº 003.0/2019 – educação domiciliar.

Excelentíssima Senhora Deputada

Com nossas saudações, agradecemos convite para a audiência pública que vai tratar do Projeto de Lei Complementar nº 003.0/2019, que "altera a Lei Complementar nº 170, de 1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a fim de incluir a previsão da educação domiciliar".

O SINEPE/SC, atento aos interesses dos seus afiliados, se posiciona contrário a esta aprovação que fere profundamente os princípios da formação integral a partir das vivências no importante ambiente que é a escola, privando assim, nossas infâncias, adolescências e juventudes da oportunidade do convívio com a diversidade, a pluralidade de ideias e a riqueza das diferenças.

Referido PLC afronta direitos previstos na Constituição Federal bem como a decisão recente do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que tal sistema de ensino somente possa ser estabelecido por meio de Lei Federal a ser debatida no Congresso Nacional.

Acreditamos numa aldeia global que realiza uma educação em prol da qualidade social, equitativa e promotora de justiça a partir da parceria família, escola e sociedade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Prof. Marcelo Batista de Sousa
Presidente